



PARECER DA AUDITORIA INTERNA

2025



CONTEXTO

O presente Parecer da Auditoria Interna foi elaborado em atendimento à **Instrução Normativa CGU nº 5/2021**, com base nos trabalhos previstos e executados no Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) 2025, aprovado pelo Conselho de Administração da TBG, e demandas extraordinárias, cujos resultados foram consolidados nos 4 Relatórios Trimestrais e no Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) 2025.

A elaboração deste documento também observa o entendimento firmado no **Despacho CGU/CGEP nº 2119039/2021**, aplicável às empresas subsidiárias que não se enquadram como Unidades Prestadoras de Contas (UPC), condição da TBG.



ESCOPO

O Parecer expressa opinião geral, baseada em **segurança razoável**, sobre a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos da Companhia, no que se refere a:

- **conformidade legal dos atos administrativos;**
- **confiabilidade das informações contábeis e financeiras individuais; e**
- **atingimento dos objetivos operacionais definidos no Plano de Negócios.**

Em conformidade com a interpretação da CGU, **não é emitida opinião sobre a aderência da prestação de contas**, por não se aplicar à TBG a condição de UPC.



SÍNTESE DOS TRABALHOS

Execução Completa do Plano Anual

A Auditoria Interna cumpriu integralmente o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) de 2025, além da realização de um trabalho extraprogramado, demonstrando disciplina e flexibilidade para atender prioridades emergentes.

Abrangência dos Trabalhos

Avaliação dos processos relevantes de governança, contratação e gerenciamento de bens e serviços, aquisição de propriedade, segurança empresarial, segurança cibernética, folha de pagamento, remuneração (variável e de dirigentes), previdência complementar, conformidade, contabilidade e tributário, regulatório, faturamento e SMS – Segurança, Meio Ambiente e Saúde.

Colaboração e Sinergia

Atuação de forma independente, objetiva e coordenada, inclusive por meio de auditorias conjuntas com a Auditoria Interna da Controladora, ampliando a cobertura de riscos e fortalecendo a troca de conhecimentos técnicos.

Resultados e Recomendações

Identificação de boas práticas, deficiências e não conformidades comunicadas formalmente por meio de relatórios de auditoria, contendo planos de ação propostos e prazos.



ANÁLISE ¹

Ambiente de Controle - estrutura de governança e responsabilidades formalmente definidas. As fragilidades identificadas não comprometem de modo sistêmico o ambiente de controle.

Avaliação de Risco - os riscos relevantes encontram-se identificados e documentados, com diferentes níveis de maturidade na sua análise e tratamento. Há oportunidades de aprimoramento na atualização, integração e utilização das informações de risco no apoio à tomada de decisão.

Atividades de Controle - controles estão implementados nos processos críticos das áreas. Em determinados casos, há necessidade de formalização dos controles existentes, fortalecimento de controles preventivos e automatizados.

Informação e Comunicação - as áreas auditadas dispõem de fluxos formalmente estruturados. Há oportunidades de melhoria quanto à tempestividade, padronização e integração das informações gerenciais e operacionais.

Atividades de Monitoramento - ocorre de forma estruturada, porém com níveis distintos de maturidade. Em alguns processos, foram identificadas oportunidades de aprimoramento no acompanhamento sistemático (indicadores) e na retroalimentação dos controles.

¹ O Referencial Técnico são os componentes do COSO (*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*) - Entidade organizada nos EUA, em 1985, para patrocinar a Comissão Nacional sobre Relatórios Financeiros Fraudulentos, iniciativa independente do setor privado que estudou os fatores causais.



OPINIÃO DA AUDITORIA INTERNA

Com base nos trabalhos realizados, a Auditoria Interna conclui que, ressalvadas as limitações inerentes e as exceções pontualmente identificadas, **os processos de governança, gestão de riscos e controles internos da TBG são, de forma geral, adequados** para fornecer segurança razoável quanto a:

- **a conformidade legal dos atos administrativos;**
- **a confiabilidade das informações contábeis e financeiras individuais; e**
- **o atingimento dos objetivos operacionais da Companhia.**

As **fragilidades identificadas estão majoritariamente associadas a processos de suporte (gestão e serviços corporativos)** e seus controles operacionais (táticos) ou transversais (afetam mais de uma unidade), especialmente em temas como contratações, tecnologia da informação, conformidade e gestão corporativa (contabilidade, tributos, RH), os quais, se não tratados tempestivamente, podem afetar a eficiência das operações (negócio), a conformidade regulatória e a reputação institucional da TBG. **Quanto ao negócio, fragilidade no atendimento ao prazo de faturamento.**

Essas fragilidades foram formalmente comunicadas à Administração, acompanhadas de planos de ação, regularizados em parte ao longo do exercício e permanecendo outros em fase de implementação e acompanhamento.



RESPONSABILIDADES E RESSALVAS

Este Parecer reflete uma **opinião baseada em segurança razoável**, considerando as **limitações inerentes** aos sistemas de controle interno e às técnicas de auditoria aplicadas.

A **implementação das recomendações** e a **aceitação dos riscos residuais** são responsabilidades da **Gestão/Administração da Companhia**.

Acompanhamento das ações pela **Auditoria Interna (follow-up)** e **reporte aos órgãos de governança competentes** (Diretoria Executiva, Comitê de Auditoria e Conselhos de Administração e Fiscal).

